UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO

**COMUNICADO SG-PROAC 14/2006**

**ESTABELECE DIRETRIZES E CRONOGRAMA PARA A ELABORAÇÃO DA GRADE HORÁRIA DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2007.**

O Secretário-Geral da Universidade São Francisco, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, ouvida a Pró-Reitoria Acadêmica, observado o disposto no inciso IV do artigo 23 do Regimento Geral baixa o seguinte

**COMUNICADO**

**Artigo 1º** Ficam estabelecidos, conforme anexos I e II, respectivamente, as diretrizes e o cronograma que servirão de base para a elaboração e operacionalização da grade horária dos cursos de graduação, para o 1º semestre letivo de 2007.

**Artigo 2º** As Coordenações de Curso, após aprovação da respectiva Diretoria de Câmpus, observado o disposto no artigo 1º, têm até 25 de outubro de 2006 para incluir no sistema Lyceum as grades horárias pertinentes aos seus respectivos cursos.

Publique-se e dê-se ciência aos interessados, para que o presente produza seus efeitos.

Bragança Paulista, 20 de setembro de 2006.

**Profa. Leila Pagnozzi**
**Pró-Reitora Acadêmica**

**Prof. Antonio Gonçalves de Oliveira**
**Secretário-Geral**

CÂMPUS DE BRAGANÇA PAULISTA Av. São Francisco de Assis, 218 - CEP 12916-900 Fone (11) 4034-8000 - FAX (11) 4034-1825
CÂMPUS DE CAMPINAS Rua Waldemar César da Silveira, 105 - Cura D'Ars CEP 13045-510 (19) 3779-3300
CÂMPUS DE ITATIBA Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 - CEP 13251-900 Fone (11) 4534-8000 - FAX (11) 4524-1933
CÂMPUS DO PARI - SÃO PAULO Rua Hannemann, 352 - Pari - CEP 03031-040 Fone (11) 3315-2000 - FAX (11) 3315-2036

UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO

**Anexo ao Comunicado SG-PROAC 14/2006**

# DIRETRIZES

| N.º | EVENTO | AÇÃO |
|---|---|---|
| **1** | A grade horária | • A grade horária deve ser elaborada considerando-se o enquadramento curricular (série ofertada de determinado currículo).<br>• Além do enquadramento curricular, deve ser analisado também o Relatório de Equivalências. Uma vez que as turmas podem ser criadas em disciplinas equivalentes para otimização de salas/docentes.<br>• No relatório, estão marcados com * os cursos para os quais a disciplina faz parte do Enquadramento curricular.<br>• Os casos especiais deverão ser tratados como DHE ou DRE, conforme a situação, e deverão estar em grades separadas. |
| **2** | Conscientização quanto a necessária otimização na distribuição das horas | • É de extrema importância a otimização dos recursos de sala e professor na distribuição das horas e elaboração das grades horárias. |
| **3** | Número máximo de Alunos por Turma | • Será definido **estritamente** conforme a capacidade média das salas do Câmpus, para disciplinas teóricas.<br>• Para as disciplinas práticas e estágios, será definido conforme as especificidades de cada disciplina (exemplo: capacidade do laboratório). |
| **4** | Conceito de Sala Cheia | • O objetivo é fazer com que as salas sejam preenchidas, conforme sua capacidade, com os alunos que devam cursar determinadas disciplinas, juntando inclusive alunos de cursos diferentes na mesma sala. Dessa forma, a disciplina passa a pertencer ao Câmpus e não ao Curso, favorecendo a sociabilidade que é essencial à formação da pessoa. |

UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO

**Continuação do anexo ao Comunicado SG-PROAC 14/2006**

| N.º | EVENTO | AÇÃO |
|---|---|---|
| **5** | Disponibilidade docente | • O docente pode ter disponibilidade para todos os câmpus da Universidade ou apenas para alguns câmpus, inclusive nos mesmos dias e horários.<br>• O docente escolhido para determinado curso aparecerá como indisponível para aquele horário e o curso em que está alocado, podendo ser "negociado" entre as coordenações.<br>• Deve ser verificada a prioridade dos cursos sobre os docentes, para que não haja prejuízo de cursos na atribuição. |
| **6** | Disciplinas que tiverem mais que uma Turma, em seu câmpus/turno.<br>(Número de Alunos maior que o máximo estabelecido) | • As Turmas deverão ser alocadas, preferencialmente, em dias diferentes da semana, o que possibilitará a atribuição a um único docente e mais flexibilidade na elaboração do Plano de Estudos do aluno. |
| **7** | Prioridade na escolha do dia da semana em que a Turma será alocada, quando se tratar de uma única turma para atender vários cursos | • Terá prioridade o curso que tiver o maior número de alunos devendo a disciplina, em ordem decrescente, prevalecendo a possibilidade de "negociação" entre os coordenadores envolvidos.<br>• Em caso de empate, terá prioridade o curso com maior número de alunos no curso, novamente prevalecendo a possibilidade de "negociação" entre os coordenadores envolvidos. |
| **8** | Inversão de disciplinas | • Não poderá ocorrer.<br>• Somente devem ser ofertadas as disciplinas das séries/semestres regulares (enquadramento). |

UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO

**Continuação do anexo ao Comunicado SG-PROAC 14/2006**

| N.º | EVENTO | AÇÃO |
|---|---|---|
| **9** | Disciplinas com o mesmo código, que fazem parte do enquadramento curricular para o período. | • Se a disciplina possui o mesmo código, mesmo estando em cursos diferentes, trata-se de uma única disciplina. Sendo assim, alunos de diferentes cursos poderão cursá-la na mesma sala, dia, horário e com o mesmo professor.<br>• Alunos de cursos diferentes poderão estar na mesma Turma.<br>• Deve-se buscar sempre a homogeneidade da Turma a ser criada. Exemplo:<br><br>Disciplina Y, com 60 alunos para cursá-la:<br>20 alunos do curso A<br>20 alunos do curso B<br>20 alunos do curso C<br>Abre-se 1 turma apenas, para os 3 cursos. Considerando a capacidade da sala 60.<br><br>Disciplina Z, com 120 alunos para cursá-la:<br>80 alunos do curso A<br>40 alunos do curso B<br>Abrem-se 2 turmas de 60 alunos.<br>**Obs:** Como critério de alocação de turmas para os primeiros semestres curriculares, sugere-se tomar por base o número de vagas do Processo Seletivo do mesmo período (verão x verão / inverno x inverno). |

UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO

**Continuação do anexo ao Comunicado SG-PROAC 14/2006**

| N.º | EVENTO | AÇÃO |
|---|---|---|
| **10** | Disciplinas Equivalentes (com códigos diferentes) e **mesma carga horária**, que fazem parte do enquadramento curricular para o período. | • As disciplinas possuem códigos diferentes, estão em cursos diferentes (ou não) e são equivalentes. Sendo assim, alunos de diferentes cursos poderão cursá-las na mesma sala, dia, horário e com o mesmo professor.<br>• Alunos de cursos diferentes estarão na mesma Turma.<br>• Deve-se buscar sempre a homogeneidade da Turma a ser criada. Exemplo:<br><br>Disciplina X, com 140 alunos para cursá-la:<br>70 alunos do curso A<br>70 alunos do curso B<br>Abrem-se 2 turmas - uma para cada curso.<br><br>Disciplina Y, com 60 alunos para cursá-la:<br>20 alunos do curso A<br>20 alunos do curso B<br>20 alunos do curso C<br>Abre-se 1 Turma, para o curso que tiver maior número de alunos matriculados no curso.<br><br>Disciplina Z, com 120 alunos para cursá-la:<br>80 alunos do curso A, código da disciplina Cwwwww<br>40 alunos do curso B, código da disciplina Csssss<br>Abrem-se 2 turmas, cada uma com 60 alunos.<br>As Turmas utilizarão o código da disciplina do curso A e os alunos do curso B farão a disciplina por equivalência. |

UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO

**Continuação do anexo ao Comunicado SG-PROAC 14/2006**

| N.º | EVENTO | AÇÃO |
|---|---|---|
| **11** | Disciplinas Equivalentes (com códigos diferentes) e carga horária diferente, que fazem parte do enquadramento curricular para o período | • Deverão ser ofertadas de forma individualizada. |
| **12** | Disciplinas não equivalentes | • As disciplinas que possuem códigos diferentes estão em cursos diferentes (ou não) e **não** são equivalentes, **não** poderão ser ofertadas no mesmo dia e horário para o mesmo professor, sejam em salas diferentes ou na mesma sala.<br>• Sendo assim, embora redundante, disciplinas não equivalentes não são a mesma disciplina, devendo ter tratamento diferenciado. |
| **13** | Padrão para criação das Turmas/Grades | • Disciplinas regulares:<br>Noturno: A + código do curso + nº seqüencial (mais que uma turma). Exemplo: A0364, A0309-1, A0309-2.<br><br>Matutino/Diurno: F + código do curso + nº seqüencial (mais que uma turma). Exemplo: F0305, F0301-1, F0301-2.<br><br>Vespertino: V + código do curso + nº seqüencial (mais que uma turma). Exemplo: V0398, V0398-1, V0398-2.<br><br>• Disciplinas especiais:<br>DHEs: DHE + código do curso + nº seqüencial (mais que uma turma). Exemplo: DHE0365, DHE0307-1, DHE0307-2.<br><br>DREs: DRE + código do curso + nº seqüencial (mais que uma turma). Exemplo: DRE0309, DRE0305-1, DRE0305-2. |

UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO

**Continuação do anexo ao Comunicado SG-PROAC 14/2006**

# CRONOGRAMA

| Nº | Evento | Responsável | Data Limite |
|---|---|---|---|
| **1** | Conferência da Grade-Horária apresentada em atendimento ao disposto no inciso IV, artigo 23 do Regimento Geral, exceto Disciplina em Regime Especial – DRE, com posterior devolução às coordenações para complementação, observando apenas:<br>• o Enquadramento curricular;<br>• a contemplação de todas as disciplinas do enquadramento | Secretaria-Geral | Até 8/11 |
| **2** | Contemplação de eventuais faltas apontadas pela Secretaria-Geral quando da conferência conforme disposto no evento 1.<br>Obs. A partir deste momento, em hipótese alguma poderá haver mudança de horários nas grades. A Secretaria-Geral imprimirá no dia seguinte à data limite deste evento, os espelhos de todas as grades propostas. Contudo, poderão, ainda, promover alteração de docentes. | Coordenações/Centrais de Coordenações | Até 30/11 |
| **3** | Preechimento, por parte das Coordenações, das atribuições docente.<br>Prazo final para a entrega das grades referente às DRE, já com a atribuição docente no sistema Lyceum. | Coordenações/Centrais de Coordenações | 30/11 |
| **4** | Bloqueio de acesso às alterações de grades.<br>**Obs.** A partir deste momento, as Coordenações não mais poderão acessar o sistema Lyceum para eventuais alterações de atribuições. | Secretaria-Geral | 30/11 |